



**19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018.
PROCESSO Nº 2025/3444425**

19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Tailândia**, para os fins que se destina.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0007-65 (Filial), com endereço Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 18 de dezembro de 2025 e finalizando em 15 de junho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de até **R\$ 4.181.837,56 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, até que seja modificada por novo Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tailândia, operacionalização da Gestão



do hospital; Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 18 de dezembro de 2025 e finalizando em 15 de junho de 2026.

4.2. Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do **Hospital Geral de Tailândia**, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação da Secretaria de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, _____ de _____ de 2025.

Assinado eletronicamente por:
EDNEY MENDES PEREIRA
CPF: 609.602.562-53
Data: 16/12/2025 18:02:35 -03:00



Edney Mendes Pereira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Testemunha 01: Assinado eletronicamente por:
Giane Ellen Alves de Souza
CPF: 759.239.472-34
Data: 16/12/2025 16:04:38 -03:00

Nome: _____

CPF nº: _____



Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 16/12/2025 15:55:46 -03:00



José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
e Humano – INDSH

Testemunha 02: Assinado eletronicamente por:
Eduardo Pereira da Silva
CPF: 100.541.418-18
Data: 16/12/2025 15:55:16 -03:00

Nome: _____

CPF nº: _____





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TXZ4K-EKC27-SCQMF-X3Q9N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Eduardo Pereira da Silva (CPF 100.541.418-18) em 16/12/2025 15:55 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.221.213.67	Não disponível
Autenticação	diretor.interino@indshsaude.org.br
Email verificado	

aO3+5ElBhKz/CmCnffSHDjyvVQSY9utaRGVath2Ke9Q= SHA-256

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 16/12/2025 15:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Giane Ellen Alves de Souza (CPF 759.239.472-34) em 16/12/2025 16:04 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.170.2	Não disponível
Autenticação	saga1@sespa.pa.gov.br
Email verificado	
iqSJkwImP9s94rkjJCMubp2m2Qn+iP7rKTI5tGX/FVg=	
SHA-256	

✓ EDNEY MENDES PEREIRA (CPF 609.602.562-53) em 16/12/2025 18:02 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.227.107	Lat: -1,442910 Long: -48,477066 Precisão: 2 (metros)
Autenticação	edney.pereira@hotmail.com
Email verificado	
rF5FC7RCPZCG7nB16jXr5E4ym1ypEl+GhxEOK8vViYI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/TXZ4K-EKC27-SCQMF-X3Q9N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

5723680/2	CARMEN ANDREA FREITAS LOPES	MEDICO	04/12/2025 a 06/12/2025	E-2025/3750242
54190689/1	MARIA ANA DE LIMA CAVALCANTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	04/12/2025 a 05/12/2025	E-2025/3755926
54194025/1	ANDREZA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	10/12/2025 a 10/12/2025	E-2025/3757208
508844/1	JOSE RIBAMAR LUGLIME BEZERRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	14/11/2025 a 28/11/2025	E-2025/3699412
5853974/2	VALERIA NUNES DO AMARAL BARROS	NUTRICIONISTA	11/12/2025 a 11/12/2025	E-2025/3762570
54190802/1	KASSIA ANO BOM RIBEIRO	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10/12/2025 a 11/12/2025	E-2025/3763113
57194986/1	MARIA AMELIA CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/12/2025 a 11/12/2025	E-2025/3763004
54191288/1	CRISTIANE NAZARE ALMEIDA BARBOSA	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10/12/2025 a 10/12/2025	E-2025/3762925
2004143/3	EMILIA CAROLINA CARVALHO DE BARROS LIRA BRAMATTI	ODONTÓLOGO	12/12/2025 a 12/12/2025	E-2025/3762892
5671728/2	CLAUDIA ANDREA CAPELA BISPO PIRES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/12/2025 a 01/12/2025	E-2025/3718098
725560/1	TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEICAO	AGENTE DE SAÚDE	12/12/2025 a 16/12/2025	E-2025/3771115
121096/1	ROSA MARIA DIAS CHAGAS	AGENTE DE PORTARIA	15/12/2025 a 15/12/2025	E-2025/3771635
57205659/1	NELMA GOMES DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/12/2025 a 13/12/2025	E-2025/3766451
57205210/1	MARILETE CONCEICAO SAN MARTIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/12/2025 a 13/12/2025	E-2025/3766140
5090458/1	LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	14/12/2025 a 14/12/2025	E-2025/3766064
55588891/2	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	MÉDICO	28/11/2025 a 28/11/2025	E-2025/3769119
55588891/2	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	MÉDICO	10/12/2025 a 10/12/2025	E-2025/3769119
57206194/2	ROSICLEA DA SILVA MATOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/12/2025 a 01/12/2025	E-2025/3718172
55589979/2	NORMA MARIA BORGES PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/12/2025 a 04/12/2025	E-2025/3733952
119156/1	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL MINEIRO	AGENTE DE SAÚDE	01/12/2025 a 05/12/2025	E-2025/3760620
54184180/2	CRISTINA MARIA BARBOSA BORDALO	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/12/2025 a 04/12/2025	E-2025/3760554
54188121/2	AMANDA MARIA DE LIMA SIMOES	ENFERMEIRO	03/12/2025 a 03/12/2025	E-2025/3760747
5150604/1	RAIMUNDA MARCY SILVA FAVACHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/12/2025 a 11/12/2025	E-2025/3759824
85324/1	ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	24/11/2025 a 09/12/2025	E-2025/3765778
57194007/1	WANDERSON DA CONCEICAO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	07/12/2025 a 16/12/2025	E-2025/3765538
5637716/2	VENISE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES	ADMINISTRADOR	03/11/2025 a 06/11/2025	E-2025/3772735
5983643/1	AIWHUNY MILANY DA COSTA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10/12/2025 a 12/12/2025	E-2025/3776572

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/12/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA N° 1.541 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5853974/2	VALERIA NUNES DO AMARAL BARROS	NUTRICIONISTA	09/12/2025 até 09/12/2025	E-2025/3750401
57193902/1	SURAMA DA COSTA PINHEIRO	FARMACÊUTICO BIO-QUÍMICO	26/11/2025 até 26/11/2025	E-2025/3750079
5855071/2	EDNA BORGES ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/12/2025 até 12/12/2025	E-2025/3769172

54191549/1	ROSENELIA APARECIDA DE ALMEIDA	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	27/11/2025 até 28/11/2025	E-2025/3763581
------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	----------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/12/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA N° 1.543 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5901713/1	ALINE KELLY DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/07/2025 a 06/08/2025	563/2025
5895928/1	DIVANICE CHAVES LAMEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2025 a 29/09/2025	592/2025
5900952/1	MARCIA ESTEVES NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2025 a 29/10/2025	567/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/12/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 1.544 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5900749/1	JOSEFINA PALHETA DA SILVA DO AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/08/2025 a 20/02/2026	601/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/12/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1277976

TERMO ADITIVO A CONTRATO

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/SESPA/2018. PROCESSO N° 2025/3444425

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 18 de dezembro de 2025 e finalizando em 15 de junho de 2026.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 18 de dezembro de 2025 e finalizando em 15 de junho de 2026.

Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Geral de Tailândia, finalize antes do prazo mencionado, ou por deliberação da Secretaria de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante

Data de Assinatura: 16/12/2025

Valor: O valor mensal de custeio será de até R\$ 4.181.837,56 (quatro milhões cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tailândia, operacionalização da Gestão do hospital; Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANIZ - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1278008